



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 102/2024

DISPÕE SOBRE O RETORNO DA SERVIDORA QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o pedido de cancelamento de licença sem vencimento realizado pela servidora **ALINE PEREIRA TOLENTINO VASCONCELOS**;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, a partir do dia 10 de setembro de 2024, o retorno da servidora pública municipal **ALINE PEREIRA TOLENTINO VASCONCELOS**, matrícula 3591, ocupante do cargo de **GARI**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da licença sem vencimento, prorrogada através da Portaria nº. 025/2024.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 09 de setembro de 2024.


ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

09 09 2024 09 10 2024

